



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 737
DECISÃO: PL Nº 90/2024
Processo: Prot. 1204917/2024
Interessado: Comissão de Meio Ambiente
Assunto: Proposta nº 1/2024 – Instituição de GT para discussão relacionada à legislação ambiental e atribuição profissional.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta que versa sobre a criação do Grupo de Trabalho para discussão relacionada à legislação ambiental e atribuição profissional.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 737, de 8 de julho de 2024, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1204917/2024, de interesse da Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB, alusivo a proposta nº 1/2024, que trata da instituição de Grupo de Trabalho visando a discussão da legislação ambiental e atribuição profissional; Considerando que a discussão relacionada a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e sombreamento de atribuições profissionais Inter-modalidades profissionais do Sistema Confea/Crea, reunirá profissionais das áreas de engenharia ambiental e engenharia ambiental e sanitária com o fito de discutir e propor soluções que melhorem os serviços voltados à legislação ambiental; Considerando a contribuição que os trabalhos do GT trarão para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas relacionadas ao meio ambiente, além da promoção da troca de experiências entre os profissionais; auxilio a conscientização da sociedade sobre a importância das questões ambientais; aplicação de legislações importantes já existentes a nível nacional, e, em nosso estado; Considerando que a criação do GT tem amparo na Lei nº 5.194/66, além do disposto no art. 173, do Regimento Interno do Crea-PB; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Meio Ambiente que deliberou pela aprovação do mérito, nos termos da Deliberação nº 10/2024, de 27 de junho de 2024, por si explicativa; Considerando a competência do plenário em consonância com o Regimento Interno, notadamente os artigos 173, 176, 178, 179, parágrafo 2º e 180; Considerando a importância da criação do Grupo de Trabalho em comento para o Crea-PB, diante da relevância das discussões; Considerando as ações do GT acerca da matéria, estudo e proposta de normatização, além da troca de experiências entre os profissionais da área; Considerando os termos da propositura por si explicativa, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta nº 01/2024, que trata da instituição do Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir a legislação ambiental e atribuição profissional, assim composto: Eng. Amb/Seg. do Trab. WALDERLEY MENDES DINIZ – Coordenador; Eng.º Mec./Seg. Trab. IEURE AMARAL ROLIM; Engª Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE; Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA. CONVIDADOS: Eng.º Amb./Seg. do Trab. MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS e a Engª Ambiental/Seg.Trab. KÁTIA LEMOS DINIZ. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, Presidente do Conselho, Votaram os Conselheiros Regionais: DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JÚLIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e TIMÓTHEO DE SOUZA; do

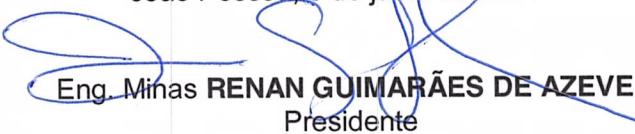


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Conselheiro Suplente: **ANDERSON LEITE FONTES** substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 8 de julho de 2024


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PROPOSTA N° 01/2024

Órgão de origem	Comissão de Meio Ambiente do Crea/PB	Tipo de documento	PROC. 1204917/2024
Assunto	: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho para discussões relacionadas as legislações ambientais e atribuições profissionais.		
Item da Pauta	: 4.1		
Proponente	: Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB		
Local e Data	João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.		

I – SITUAÇÃO EXISTENTE

A criação do grupo de trabalho (GT) para discussões sobre a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e sobre o sombreamento de atribuições profissionais Intermodalidades Profissionais do Sistema Confea/Crea.

Este GT pode reunir profissionais das áreas de engenharia ambiental e engenharia ambiental e sanitária para discutir e propor soluções que melhorem os serviços prestados no âmbito do ambiental.

Além disso, um GT dedicado a esse tema pode contribuir para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas relacionadas ao meio ambiente, promover a troca de experiências entre os profissionais e auxiliar na conscientização da sociedade sobre a importância das questões ambientais.

Além de poder aplicar legislações importantes já existentes a nível nacional e em nosso estado.

II – PROPOSIÇÃO

Propõe a consideração do Plenário a proposta para composição do Grupo de Trabalho para discussões relacionadas as legislações ambientais que constituirá durante o ano de 2024, duração de 05 reuniões ordinárias, podendo ainda acontecer reuniões extraordinárias após aprovação antecipada da presidência, com calendário a ser implantado na reunião de instalação do GT e seja gerado no seu fim, relatório consultivo de suas atividades, para aprovação no âmbito do Crea-PB

SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

"Art. 174 do Regimento Interno - Art. 174. O grupo de trabalho é composto por dois conselheiros regionais e três profissionais do Sistema Confea/Crea especializados no tema, eleitos pelo plenário".

MEMBROS:

- Conselheiro (a): Eng.^º Amb. /Seg. do Trab. Walderley Mendes Diniz - **Coordenador**
- Conselheiro (a): Eng.^º Mec./Seg. Trab. Jeure Amaral Rolim

CONVIDADOS:

- Eng.^ª Amb./Seg.do Trab. Maria Christina Vicente Vasconcelos
- Eng^(a).:
- Eng^(a).:

III – JUSTIFICATIVA

De acordo com o Capítulo III do regimento interno do Crea-PB, onde se fala da criação do grupo de trabalho e normatiza sua criação, formação e funcionamento. Além da necessidade de propor soluções que melhorem os serviços prestados no âmbito ambiental do nosso estado, inclusive a aplicações das legislações ambientais vigentes, a elaboração de um manual de apoio de fiscalização do Crea-PB, bem como a formação de mesas redondas e debates em instituições públicas, além de incluir o Crea-PB participando ativamente da campanha de conscientização sobre o meio ambiente

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Regimento interno do Crea-PB
- ✓ Lei 5.194/66

V – SUGESTÃO DE MECANISMO DE IMPLANTAÇÃO (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)

Submeter a proposta ao Plenário do Crea-PB, para que aprova a constituição do referido GT contendo a composição sugerida, com o objetivo de realizar os trabalhos conforme especificado na situação existente.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.


Engª. Ambiental e de Seg. do Trab. Elaine Christina de O. Lacerda
Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente
Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Meio Ambiente do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO Nº 10/2024
			Processo Nº 1204917/2024
Assunto:	: PROPOSTA Nº 01/2024 - Criação do Grupo de Trabalho para discussões relacionadas as legislações ambientais e atribuições profissionais		
Interessada:	: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE		

A Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Engenhariae Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 05/2024, estando participando na modalidade virtual os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim** (coordenador adjunto), Eng. Minas/Seg. Trab. **Severino do Ramo A. Bezerra**, Eng. Mec./Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng. Amb./Seg.Trab. **Walderley Mendes Diniz**, apreciando o Processo Nº 1204917/2024, que trata sobre proposta para Criação do Grupo de Trabalho para discussões relacionadas as legislações ambientais e atribuições profissionais - 2024, e; **considerando** que criação do grupo de trabalho (GT) irá discutir também sobre a Lei Estadual Nº 10.653/2016 e sobre o sombreamento de atribuições profissionais, Intermodalidades Profissionais do Sistema Confea/Crea; **considerando** que o Grupo de Trabalho pode reunir profissionais das áreas de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária para discutir e propor soluções que melhorem os serviços prestados no âmbito do ambiental; **considerando** que o Grupo de Trabalho é órgão de caráter temporário que tem a finalidade de subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimento e apresentar propostas.

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação por unanimidade da Proposta Nº 01/2024, que trata sobre a Criação do Grupo de Trabalho para discussões relacionadas as legislações ambientais e atribuições profissionais.
- 2) A referida Proposta deverá ser submetida ao Plenário do Crea-PB, de acordo com o que dispõe o "Art. 173 do Regimento Interno.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.

Engª. Ambiental e de Seg. do Trab. Elaine Christina de O. Lacerda
Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente
Crea/PB

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00

